SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
CONSUN - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSUN/FURG N° 106, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre autorização de afastamento da Reitora para viagem à Argentina.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG, na qualidade de Presidenta do Conselho Universitário, considerando a Ata de nº 493 deste Conselho, de reunião realizada em 6 de novembro de 2026, e o Processo nº 23116.015012/2026-84,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Reitora para viagem ao exterior, a fim de participar da Reunião de Reitores, organizada pela Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM), em Buenos Aires e San Antonio de Areco, Argentina, no período de 29/11/2026 a 02/12/2026.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Suzane da Rocha Vieira Gonçalves
Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves**, **Reitora**, em 10/11/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0719078** e o código CRC **EBEDFACC**.

Referência: Caso responda este documento Resolução, indicar o Processo nº 23116.015012/2026-84 SEI nº 0719078